

RESOLUÇÃO Nº. 04/CONSUNI, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Filosofia.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, respondendo pelo exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho Universitário, em sua reunião de 28.01.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 12, letra k, e 26, letra r, do Estatuto em vigor,

considerando:

a) ser necessário atender às demandas emergentes da região com respeito ao treinamento de pós-graduação na área de Filosofia; b) intensificar o desenvolvimento de pesquisas na área de Filosofia Contemporânea na região; c) que o projeto foi aprovado nas instâncias da unidade de origem, e que está de acordo com as normas da UFC pertinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. – APROVAR, nos termos do projeto aprovado pelo CEPE, em sua reunião de 14.01.99, e da documentação apresentada através do Proc. nº. 23067.6364/98-10, proposta de criação do **Curso de Mestrado Filosofia (área de concentração: Filosofia Contemporânea)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de janeiro de 1999.


Prof. Maria da Silva Pitombeira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria